

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### **RESPOSTA**

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO № 532/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 0004.002142/2023-76

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR como kit oxigenoterapia, manequim de RCP, dentre outros.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 10/01/2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site <a href="https://www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a>:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência, foram examinadas pela <u>CBM-FUNESBOM</u>, sendo de inteira responsabilidade daquela Secretaria.

### I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, e do item 3.1 e 4.1 do Edital, conforme comprovam os documentos colacionados ao **processo** administrativo SEI relacionado a este PREGÃO ELETRÔNICO N.º 532/2023/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas à Impugnação e Esclarecimentos.

## II. DA SÍNTESE DOS ESCLARECIMENTOS E DA ANÁLISE DO MÉRITO:

#### EMPRESA 01 - (0047766985): RESPOSTA - CBM-FUNESBOM (0048205208) Item 06, simulador de desfibrilador semiautomático, em seu descritivo, solicita-se que o equipamento possua controle remoto, ante a solicitação, pergunta-se a esse r. Órgão: será aceito aplicativo de celular, o qual executa a mesma função desempenhada pelo controle, sem qualquer prejuízo para a Administração Pública. Com cordiais cumprimentos, utilizamos do presente expediente em resposta ao E Para utilizá-lo, basta baixar o aplicativo, tanto o instrutor do (0047769505), com a seguinte resposta da comissão especializada, conforme Despach treinamento, como os alunos podem fazer o Download de (<u>0048158619</u>), a saber: forma rápida e prática, vejamos: (figura ilustrativa no sei). Portanto, demonstrado que o aplicativo possui e mesma Face ao exposto, informamos que após a devida análise técnica, a comissão concor funcionalidade do controle, pugna para que o equipamento apresentada pela empresa SMARTMED. da licitante seja aceito no certame, buscando ampliar a Logo, será aceito aplicativo de celular, desde que execute a mesma função desempe concorrência de modo a garantir a escolha da proposta mais qualquer prejuízo. Devendo esta função ser comprovada de forma prévia a possível aquisiç vantajosa para a Administração, função primordial de todo o [...] Processo Licitatório Por se tratar de um equipamento para treinamento, visando auxiliar os alunos, sugere-se a esse r. Órgão que inclua nas exigências o Feedback de RCP, cuja função é auxiliar quem está fazendo a compressão torácica, com retorno sobre a profundidade e velocidade sobre o tórax do paciente, de modo a garantir a execução do procedimento da maneira correta.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Permanecem inalterados os demais dizeres do edital.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia\_17 de maio de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO,02 de maio de 2024.

### **GRAZIELA GENOVEVA KETES**

## Pregoeira da SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 02/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0048276466 e o código CRC F7F4A46A.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0004.002142/2023-76

SEI nº 0048276466

Criado por 62641476215, versão 13 por 62641476215 em 02/05/2024 09:08:52.